



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

R-0018  
F-0836

L E I Nº 263, DE 12 DE junho DE 1979.

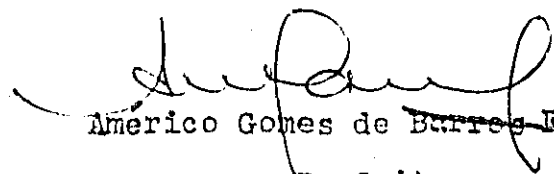
EMENTA: Denomina Rua Lindolfo Felisberto (Bambu) a atual rua Marinho de Oliveira, 1º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Lindolfo Felisberto (Bambu) a atual rua Marinho de Oliveira, sita no 1º Distrito desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de junho de 1979.

  
Americo Gomes de Barros Filho  
Prefeito